



Curso Reforma Trabalhista e Direito Processual

DATAS	16/03/2018 – sexta-feira – Turma 1 13/04/2018 – sexta-feira – Turma 2 18/05/2018 – sexta-feira – Turma 3	HORÁRIO	9h às 12h
MODALIDADE	Presencial.	CARGA HORÁRIA	3 horas
PÚBLICO-ALVO	Servidores ocupantes da função de Assistente de juiz titular e Assistente de juiz substituto estão convocados pela Presidência do TRT da 1ª Região.	Nº DE VAGAS	200 vagas por turma
DOCENTE	LEONARDO DIAS BORGES – Desembargador do Trabalho, pós-graduado em Direito Político pela Universidade Benett (RJ), Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho, professor universitário e autor de vários livros e artigos jurídicos.		
OBJETIVOS	Distinguir os institutos jurídicos processuais previstos na CLT. Conhecer as alterações no direito processual trabalhista a partir da aprovação da Lei 13.467/2017.		
PROGRAMA	1. Sócio Retirante; 2. Prescrição Intercorrente; 3. Responsabilidade subsidiária das empresas; 4. Cumulação e valoração dos pedidos; 5. Cláusula compromissária de arbitragem; 6. Jurisdição voluntária; 7. Dano patrimonial e extrapatrimonial; 8. Responsabilização empresarial pela aquisição; 9. Contagem dos prazos; 10. Despesas processuais; 11. Honorários advocatícios; 12. Da representação processual (preposto); 13. Encargo probatório; 14. Revelia; 15. Desconsideração da Pessoa Jurídica; 16. Questões relacionadas ao recurso.		
LOCAL	Auditório do TRT/RJ. Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 4º andar.		
INSCRIÇÕES	As inscrições deverão ser efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico a ser acessado por <i>link</i> que será divulgado pela EJ1. As inscrições encerram-se no dia 07 de março e serão confirmadas no dia 08 de março de 2018, por meio do envio de mensagem ao endereço eletrônico informado na inscrição. Critérios de preenchimento de vagas: 1 – Magistrados e Servidores convocados: Caso o número de inscritos supere o número de vagas, haverá sorteio público entre os convocados a ser realizado no dia 08 de março de 2018, às 11h na Escola Judicial. 2 – Demais servidores: Caso haja disponibilidade de vagas remanescentes serão preenchidas mediante sorteio público dentre os inscritos, no mesmo local e data.		
AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE	A EJ1 solicita a gentileza de avaliarem a atividade logo após o término pelo formulário eletrônico enviado por e-mail aos participantes.		
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre pelo registro no Sistema de Pessoal – Ergon e é condicionada à frequência integral. Obrigatória a assinatura da lista de frequência em cada turno de atividade, se houver.		

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência à atividade deve ser integral.
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- 4. VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na "sala virtual" de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- 5. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- 6. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- 1. INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência à atividade deve ser integral.
- 3. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
- 4. DIÁRIAS e PASSAGENS.** Desde que cabível, serão concedidas diárias e passagens aos servidores inscritos, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 21/2013. Os formulários de requerimento deverão ser encaminhados para o endereço escola.judicial@trt1.jus.br.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.